



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1737 – Itajá/RN, 23 de dezembro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Geraldo Valentim dos Santos
Vice-presidente

Carlos Marcondes Matias Lopes
1º secretário

Wlivan Gomes da Silva
2º secretário

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Marcia Luciana de Melo Medeiros
Vereadora

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1737 – Itajá/RN, 23 de dezembro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 518/2021

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JULIO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº 064.258.644-60, nomeado por meio da Portaria nº 031/2021, para exercer a função de Gestor de Contrato da **Dispensa nº 012312/2021**, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO DECIMO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO

REAJUSTE DO CONTRATO – REF. À TOMADA DE PREÇOS Nº 020305/2017

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.
Contratado: CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 10.522.228/0001-03
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução e retomada da obra referente à Primeira etapa da construção do Campo Municipal de Futebol de Itajá/RN, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
Fundamento Legal: art. 40, XI; 55, III e 65, §8º, todos da Lei 8.666/93.
Obs.: Fica reajustado o preço constante no contrato firmado nos autos da Tomada de Preços de nº 020305/2017, no percentual de 20,05% (vinte inteiros e cinco centésimos por cento), consoante planilha de cálculo elaborada pelo Engenheiro Municipal de Itajá, que integra o presente Termo de Apostilamento independentemente de transcrição.

ALAIOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À TOMADA DE PREÇO Nº 010811/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 08.487.196/0001-00
Objeto: Execução das ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas - PAR, conforme condicionantes estabelecidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE através de compromisso nº 201803551-1, identificada pela iniciativa de construir Escola ou Creche, sob o número de identificação de obra 3034226, do tipo obra Creche Pré Escola Tipo 2.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 22/12/2022.

ALAIOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À ADESAO PREGÃO PRESENCIAL SRP DE Nº 007/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: AGENCIA AEROTUR LTDA - EPP, CNPJ: 08.030.124/0001-21.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento dos serviços de agenciamento com emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, para atendimento à demanda da prefeitura municipal de Itajá/Rn e suas unidades administrativas.
Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2022, ante a necessidade de continuidade da prestação dos serviços licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2022 à conta das Dotações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 2053- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NAT. DESPESA: 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
FONTE: 15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTARIA 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 2064- MANUTENÇÃO DO SETOR DO ENSINO INFANTIL
NAT. DESPESA: 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
FONTE: 15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FONTE: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNIDADE ORÇAMENTARIA 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 2056- MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
NAT. DESPESA: 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
FONTE: 15500000- TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

UNID.ADM: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO
PROJ/ATIV: 2002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
NAT. DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO
PROJ/ATIV: 2003 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL
NAT. DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO
PROJ/ATIV: 2004 – MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA
NAT. DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO
PROJ/ATIV: 2098 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
NAT. DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 04.101 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
PROJ/ATIV: 2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
NAT. DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 05.101 – SECRETARIA DE FINANÇAS
PROJ/ATIV: 2015 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
NAT. DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 06.101 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE
PROJ/ATIV: 2025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
NAT. DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 07.101 – SECRETARIA DE CULTURA
PROJ/ATIV: 2046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA
NAT. DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 08.101 – SEC. DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLIC. E EVENTOS
PROJ/ATIV: 2047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING, PUBLICIDADE E EVENTOS
NAT. DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 09.101 – SEC. DE ESPORTE E LAZER
PROJ/ATIV: 2048 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
NAT. DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 12.101 – SEC. DE TRANSPORTE
PROJ/ATIV: 2088 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
NAT. DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1737 – Itajaí/RN, 23 de dezembro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

UNID.ADM.: 13.101 – SEC. DE TURISMO
PROJ/ATIV.: 2089 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
NAT. DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM.: 14.101 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJ/ATIV.: 2093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
NAT. DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM.: 15.101 – SEC. DE PLANEJAMENTO
PROJ/ATIV.: 2094 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
NAT. DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM.: 16.101 – SEC. DE TRIBUTAÇÃO
PROJ/ATIV.: 2095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
NAT. DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2338 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NAT. DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2071 – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NAT. DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2070 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
NAT. DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2075 – EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE E ESCOLA NO MUNICÍPIO – PSE.
NAT. DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2077 – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF.
NAT. DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA PAB FIO.
NAT. DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2079 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.
NAT. DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2080 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS.
NAT. DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2081 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB.
NAT. DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2335 – INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – APS DESEMPENHO.
NAT. DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2085 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC.
NAT. DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2076 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA.
NAT. DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16010000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16210000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2087 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
NAT. DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2086 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - ENDEMIAS.
NAT. DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.039 – APRIMORAMENTO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-M SUAS
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.040 – APRIMORAMENTO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD – BF
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.041 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 17070000 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.097 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ
Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1737 – Itajá/RN, 23 de dezembro de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

AÇÃO: 2.034 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.030 – APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJÁ
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.033 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.033 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS
FONTE: 16610000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À TOMADA DE PREÇO N° 012404/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: CONSTRUTORA NOVA GERACAO LTDA - EPP, CNPJ: 10.522.228/0001-03.
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a realização de pavimentação pelo método convencional em paralelepípedo das Ruas Francisco de Assis Lopes, Rua João Barbosa da Silva, Rua Francisco Garcia de Medeiros e Rua Luiza Ferreira da Silva, através do contrato de repasse nº 895186/2019, firmado pelo Município de Itajá, junto à União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 30/01/2022.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012312/2021

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de serviços médicos para a realização de 01 (uma) cirurgia de cateterismo cardíaco, no paciente Sr. Francisco Américo da Silva, referente a despesas hospitalares materiais e médicas. Declaro o interessado INSTITUTO DO CORACAO WILSON ROSADO LTDA, CNPJ: 07.303.701/0001-49, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), e em face da urgência na realização do procedimento cirúrgico ora pretendido. Ademais, tendo em vista que até a formulação e conclusão de procedimento licitatório o paciente pode vir a óbito, temos como preenchido os requisitos dispostos no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Por fim, destaca-se que o(s) serviço(s) em tela atenderá somente a necessidade presente do paciente.

Itajá/RN, 23 de dezembro de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional do Município de Itajá/RN

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À TOMADA DE PREÇO N° 012202/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: JOÃO FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 27.258.731/0001-98.
Objeto: Contratação de serviços de advocacia em atendimento à população carente do Município de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2022.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO